

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2976/19
DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1442/19 de 20 de maio de 2019.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 877.125,00 (oitocentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor

Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.093 - MANUTENÇÃO DESPESAS CONSELHO MUN. DE SAÚDE

(0584) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
(0585) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
(0586) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		14.250,00
(0587) 4.4.90.52 00.00.0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor

Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.094 - MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS, PESSOAL E ENCARGOS DO NASF

(0588) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$		50,00
(0589) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$		50.000,00
(0590) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		149.900,00
(0591) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		50,00
(0592) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0593) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0594) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0595) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0596) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL	R\$	3.000,00
(0597) 3.3.90.14 00.00.0046 - DIARIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
(0598) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
(0599) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.000,00
(0600) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		10.000,00
(0601) 4.4.90.52 00.00.0046 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		500,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0602) 3.3.50.43 00.00.0002 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	100,00
(0603) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL	R\$	50.000,00
P. A: 2.095 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO REABILITAÇÃO		
(0604) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		1.000,00
(0605) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		100.000,00
(0606) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		1.000,00
(0607) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0608) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0609) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0610) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	32.000,00
(0611) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
(0612) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0613) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0615) 4.4.90.52 00.00.0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0614) 4.4.90.52 00.00.0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
P. A: 2.096 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL		
(0616) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		500,00
(0617) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		80.000,00
(0618) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		500,00
(0619) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0620) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0621) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0622) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
(0623) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
(0624) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0625) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0627) 4.4.90.52 00.00.0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0626) 4.4.90.52 00.00.0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0628) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		50,00
(0629) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		100.000,00
(0630) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		125,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 877.125,00 (oitocentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0631) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0632) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0633) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0634) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.000,00
(0635) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0636) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0638) 4.4.90.52 00.00.0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0637) 4.4.90.52 00.00.0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE		
P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
(0639) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		50.000,00
(0640) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		50,00
(0641) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS\$R\$		50,00
(0642) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS\$R\$		50.000,00
(0643) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0644) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0645) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0646) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	100,00
(0647) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL	R\$	9.000,00
(0648) 3.3.90.14 00.00.0046 - DIARIAS - CIVIL	R\$	3.000,00
(0649) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
(0650) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
(0651) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0653) 4.4.90.52 00.00.0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00
(0652) 4.4.90.52 00.00.0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		50,00

TOTAL R\$ 877.125,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 877.125,00 (oitocentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
(0212) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		34.300,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 877.125,00 (oitocentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0235) 3.3.90.36 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	43.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	
(0240) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	201.500,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL	
(0299) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 213.850,00
P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL	
(0309) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	384.475,00
TOTAL R\$	877.125,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal